



PROCESSO N.º:	172715/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
CNPJ:	01.614.539/0001-01
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	VONEY RODRIGUES GOULART
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	GAUCHA DO NORTE
NÚMERO OS:	12026/2018
EQUIPE TÉCNICA:	RAQUEL JORGE

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Gaúcha do Norte, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhora Mônica Garcia Nardoni.

A análise das manifestações de defesa foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhora Raquel Jorge, que concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:

Resultado da Análise

VONEY RODRIGUES GOULART - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) AA03 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_03. Não- destinação de no mínimo 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério (art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal).

1.1) SANADO

2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *Repasso ao Poder Legislativo acima do valor determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal.* -
Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).



3.1) *Ausência de comprovação da realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.* - Tópico - 2. *ANÁLISE DA DEFESA*

3.2) *Ausência de realização das audiências públicas de apresentação das metas fiscais relativas ao exercício de 2017.* - Tópico - 2. *ANÁLISE DA DEFESA*

Considerando o Relatório Conclusivo sobre as Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 9 de Novembro de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO